
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera a Resolução nº 006/2018 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, nos termos do art. 28 do Estatuto, faz saber que a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio realizada em 30/05/2019 aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 006, de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Elemento	Despesas	R\$
31.90.00	Pessoal e Encargos	R\$ 659.000,00
33.90.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 636.405,65
44.90.00	Investimentos (despesas de capital)	R\$ 3.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.298.405,65

NR”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

ALEXANDRE KALIL

Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais